

Informações ao Consumidor

Categoria	Equipamentos
Assunto	Recolha de Produto: "Tabela de Basquetebol B900 BOX NBA"

A Direção-Geral do Consumidor (DGC)** recebeu uma comunicação sobre uma Recolha de Produto relativa à "**Tabela de Basquetebol B900 BOX NBA**", com o "**Código do modelo: 8618940**" e "**Código do artigo: 4239136**", comercializada entre 06/09/2024 e 01/07/2025, por ter sido detetado que se "**Se retirar a manivela vermelha de regulação da altura enquanto o produto está a ser utilizado ou manuseado, o poste pode cair verticalmente.**"



O operador económico indica, ainda, que **os clientes que adquiriram este produto nunca o devem utilizar sem a manivela de ajuste instalada.**

Toda a informação sobre a presente recolha pode ser consultada nos seguintes sítios de Internet:

<https://cdn.decathlon.pt/files/recall-L250142-B900.pdf>

<https://decathlonrecallb900box.fandi.fr/>

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações estipuladas no Regulamento (UE) 2023/988, de 10 de maio, relativo à segurança geral dos produtos) e os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do supramencionado Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – a **ANACOM** (Autoridade Nacional de Comunicações); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).